DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 799 Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

Decreto

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Cerqueirense ao Senhor Peter da Silva Pinto.

A Câmara Municipal de Cerqueira César, através da indicação do nobre Vereador Celso Bassetto, aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Honorário Cerqueirense ao Senhor *"Peter da Silva Pinto"*.

Art. 2º – A Mesa Diretora ficará responsável em marcar a data para entrega do título.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2023.

WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário

JOICE GUARINO LOPES
Presidente

EMERSON CÉSAR CALIXTO
2º Secretário

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA TRM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CERQUEIRA CÉSAR – SP.

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César 05/12/2023 – Protocolo nº 405/23 - Comunicado de TERMO – TRM Nº 247 Razão Social: Drogal farmacêutica LTDA, CNPJ 54.375.647/0306-20. Endereço: Travessa Dirceu de Almeida, 56 - Centro, Município de Cerqueira César CEP: 18760-029. Representado por Maria Vitória Rodrigues, CPF: 473.624.458-57, CRF-SP: 112056. O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 247.

_____

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/